

**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_ /2025 - GAB. VEREADORA JULIANA NOBRE.**

**EMENTA: PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOUROS E MEIO FIO NO BAIRRO DO BARBOLÂNDIA.**

Excelentíssimo Senhor Presidente, o vereador que subscreve esta indicação, no regular uso de suas funções legislativas, consoante lhe faculta os artigos 124 e 136 do regimento Interno desta Casa, que se digne ad referendum à Vossa Excelência a enviar ofício ao Poder Executivo, representado pelo Excelentíssimo senhor Renato Ogawa - Prefeito Municipal, indicando-lhe que proceda com placas de identificação de logradouros e meio fio no bairro do Barbolândia.

**JUSTIFICATIVA**

As presentes indicações visam atender as solicitações dos moradores do referido bairro, pois tem a necessidade de placas de identificação em grande parte das ruas, o que tem ocasionado dificuldades para moradores, visitantes, prestadores de serviços, especialmente para os essenciais, como ambulância, correios e segurança pública, resultando em atrasos e transtornos.

No que se refere ao meio fio, a construção nas vias do bairro é essencial para a organização do espaço urbano, que além da função estética, contribui para o escoamento adequado das águas pluviais, preservação das vias públicas, mobilidade urbana e a segurança de pedestres e motoristas.





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**BARCARENA**  
O Poder Legislativo a serviço do povo

VEREADORA  
**Juliena**  
NOBRE

Câmara Municipal de Barcarena, 11 de abril de 2025.

**JULIENA NOBRE SOARES**  
Vereadora de Barcarena – MDB.

Nº PROC.: 00000 - IND 135/2025 - AUTORIA: Ver.<sup>a</sup> Juliena Nobre  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://barcarena.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 002062 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 56FF9359D9DAFE4811486550A27C2F94

